



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
AUTOR: MESA DIRETORA

“Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês - PB, a fazer a doação de bem móvel pertencente ao Legislativo Municipal, e determina outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à doação ao Município de Dona Inês, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.782.146./0001-48, o veículo Marca **FIAT/PÁLIO EX, cor Azul, Placa MMZ-8595/PB, Chassi 9BD17101322167146**, ano de fabricação 2002, modelo 2002, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Dona Inês, utilizado pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Fica a encargo da Entidade Donatária, o uso e gozo do referido bem, bem como, correrão por sua conta, todos os encargos decorrentes, obrigando ainda o Donatário, a transferir o referido bem para o seu patrimônio, junto ao órgão competente (DETRAN-PB), no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 2º. O Município deverá fazer uso do bem de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade, ou promover sua alienação mediante processo específico.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de março de 2019.


Rosilene Ferreira de Lima
Presidente


Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice- Presidente


José Igor Denizar Costa da Silva
1º Secretário


Edimilson Olímpio da Rocha
2º Secretário